## Republicado por incorreção

## **DECRETO Nº 635/2009**

Altera o ANEXO do Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 347, de 28 de dezembro de 2005,

## DECRETA:

**Art. 1º.** O ANEXO do Decreto nº 1.489, de 09 de março de 2006, que Regulamentou a Lei Complementar nº 347, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, passa a vigorar nos termos deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de agosto de 2.009.

Anderson Adauto Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Sebastião de Oliveira **SECRETÁRIO M. DE GOVERNO** 

Rômulo de Souza Figueiredo SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO